



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1736/2025

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi, ocupante do cargo de Professor I, até 01 de março de 2026, mantendo-se o regime de reabilitação. A servidora deverá retornar às atividades ao término da licença, sendo vedado o acúmulo de cargos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de dezembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.